LEI Nº 4.469/2002

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO LOTEAMENTO JARDIM DA CACHOEIRA NO BAIRRO CACHOEIRA DE RUA MARIA EFIGÊNIA DE ALMEIDA VIEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA MARIA EFIGÊNIA DE ALMEIDA VIEIRA,** a Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim da Cachoeira, no Bairro Cachoeira.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à **COPASA, CEMIG, TELEMAR e EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2002.

VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal